

### Educação diferenciada: questão de pedagogia, não de ideologia

David Chadwell, coordenador do Departamento de Educação da Carolina do Sul para o desenvolvimento das escolas públicas de Educação Diferenciada, considera que este tipo de ensino não deve ser entendido como uma questão política, nem como um regresso ao passado nem um impulso contra a coeducação, mas “simplesmente como uma opção, porque os rapazes e as raparigas têm diferentes formas de aprender”.

O professor Chadwell foi convidado pela European Association of Single-Sex Education (EASSE) em colaboração com entidades educativas, para dar a conhecer a sua experiência em várias cidades de Espanha e Portugal. A sua estadia em Espanha ocorreu dias depois de o Supremo Tribunal ter rejeitado o recurso de anulação interposto pela Junta da Andaluzia, tendo por objetivo eliminar os acordos económicos realizados com doze escolas de ensino não misto.

Segundo o especialista norte-americano, “a educação diferenciada deve ficar fora do debate político e basear-se nos resultados educativos”. As diferenças na aprendizagem deveriam ser tidas em conta, inclusivamente, na escola mista, para poderem atender às peculiares necessidades de cada um dos sexos. “A implementação de classes diferenciadas numa escola pública – assegura - não constitui um custo elevado”.

De acordo com o relatório PISA, em quase todos os países – incluindo alguns com tão bons resultados como a Finlândia - as raparigas obtêm melhores notas em matérias como compreensão de leitura e os rapazes na matemática. Chadwell estudou estes dados e comprovou que os jovens de ambos os sexos são capazes de chegar aos mesmos conhecimentos. O que acontece é que a forma como aprendem é diferente e “é preciso educá-los de forma diversa”. Quando os rapazes e as raparigas recebem as aulas de matemática e leitura com adaptação às peculiaridades de cada sexo, seja em escolas mistas com aulas diferenciadas ou em escolas diferenciadas, os resultados são melhores. A capacidade de motivação dos jovens aumenta à medida que avançam os cursos e os números de abandono escolar diminuem na mesma proporção.

Por outro lado, as análises efetuadas na Carolina do Sul realçam o fosso que existe entre rapazes e raparigas nas escolas mistas, enquanto essa distância se reduz quando o ensino é diferenciado. “Quando se ensina em separado – diz Chadwell – os géneros expandem-se e são capazes de chegar ao máximo da sua capacidade. Rapazes e raparigas são mais livres para se expressarem, participam mais. É preciso ter em conta que a palavra-chave no momento em que se educam raparigas é ‘conexão’ e quanto aos rapazes é ‘estrutura’”. Ter em conta o sexo quando se educa é algo positivo e não uma discriminação. “Todos temos a experiência de que a um rapaz desordeiro não é possível explicar as razões pelas quais deve recolher as suas coisas. Não o vai compreender. Dirá simplesmente: agora não posso, estou ocupado a jogar. No entanto, atenderá se se lhe disser: disse-te para guardares as coisas. Como não o fizeste, dou-te dez minutos a partir de agora para que ordenes oito. Com uma rapariga este sistema não funciona, mas sim o diálogo”.

Neste sentido, as escolas de ensino diferenciado são centros especializados na adaptação ao modo de aprender de rapazes e raparigas.

Nos Estados Unidos, em 2001, foi aprovada com ampla maioria dos dois principais partidos norte-americanos, a reforma educativa chamada “No Child Left Behind”, em que um dos seus artigos facilitava o ensino diferenciado na escola pública, como uma das possíveis medidas destinadas a melhorar o rendimento académico. Em 2006, foi aprovado o regulamento que permite às escolas públicas ensinar separadamente raparigas e rapazes, desde que com uma educação “substancialmente igual”. Começou aí a experiência de escolas ou de aulas diferenciadas, para rapazes ou raparigas, na Carolina do Sul.

David Chadwell foi o principal responsável pelo desenvolvimento do programa educativo estatal destinado à implantação de aulas de educação diferenciada em todas as escolas públicas deste estado, incluindo a preparação dos professores e a formação dos pais. Desde que, em 2007, foi nomeado coordenador e impulsionador deste projeto pelo Departamento de Educação da Carolina do Sul, as escolas *single-sex* aumentaram de 40 para 160. Fomentando a educação diferenciada, trabalhou igualmente em Washington DC, Virgínia, Texas, Tennessee, etc.

Professor desde 1992, David Chadwell trabalhou no Ensino Primário e como especialista de meios de comunicação social em Plymouth (Massachusetts), ensinando ainda no Ensino Secundário numa escola internacional na China (Escola Internacional de Tianjin) e, depois de onze anos como professor, participou de 2004 a 2007 num dos denominados "Magnet program" (escola especializada) com o primeiro programa de Escola Secundária para rapazes no estado da Carolina do Sul. É autor do livro *A Gender Choice. Designing and Implementing Single-Sex Programs and Schools*.

Outra das razões que está subjacente à aprovação desta lei, é o respeito pela pluralidade, oferecer aos pais a possibilidade de escolherem esta opção. Para David Chadwell, "poder escolher livremente é fundamental para todas as pessoas, incluindo pais, alunos e professores. Isto torna-os mais responsáveis pelos projetos, porque eles escolheram este modelo entre várias opções válidas. Além disso, em democracia, se uma parte da população solicita um modo de educar diferente, o sistema deve proporcionar os meios para satisfazer essa solicitação".

Obviamente, este tipo de ensino constitui um desafio para os professores, adverte Chadwell. "A formação do professor é importante. Os professores têm de aprender o modo de otimizar as potencialidades dos alunos a partir do conhecimento das peculiaridades de cada sexo".

Chadwell estranhou os obstáculos que se pretendem impor a este tipo de escola em Espanha e encorajou os seus promotores a continuarem a trabalhar para ampliar o quadro de liberdade educativa.

Não se esqueça que, em fevereiro de 2010, o Supremo Tribunal espanhol confirmou a sentença da terceira secção do Tribunal Superior de Justiça da Andaluzia (TSJA) o qual, em novembro de 2009, havia suspenso de forma cautelar as ordens emanadas do Departamento de Educação andaluz, que ameaçavam doze escolas convencionadas do ensino diferenciado da Andaluzia com a retirada dos acordos económicos, a menos que no ano letivo de 2010-2011 se transformassem em escolas mistas.

Além disso, o Supremo condenou a Administração educativa a pagar as custas derivadas do processo, que ascendem a um máximo de 3.000 euros.

A Confederación Española de Centros de Enseñanza em Andalucía (CECE-Andalucía) considera que se trata de "mais um passo na defesa do pluralismo educativo instaurado na nossa Constituição".

C. A. C.

## O Tribunal de Estrasburgo e o aborto na Irlanda

O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos condenou a Irlanda pela falta de disposições legais num caso de aborto terapêutico, reconhecido na Constituição apenas quando está em perigo a vida da mãe. Mas, ao mesmo tempo, manteve que a proibição constitucional do aborto em vigor na Irlanda é compatível com a Convenção Europeia dos Direitos Humanos, o que dececionou os promotores da legalização do aborto.

A legislação irlandesa tinha sido denunciada ao Tribunal Europeu por três mulheres que afirmavam terem sido obrigadas a ir ao estrangeiro para abortar, porque a sua saúde estava em perigo.

Os juizes de Estrasburgo deram razão, por unanimidade, a uma delas, que alegava não ter tido nenhuma forma de fazer valer o seu direito a abortar, apesar do risco médico que enfrentava. Esta mulher lituana, residente na Irlanda, estava em fase de remissão de um cancro e temia uma recaída. Afirmava que não a haviam informado sobre se o seu caso se enquadrava nos pressupostos de aborto terapêutico, pelo que teve de ir abortar à Grã-Bretanha. Os juizes condenaram o estado irlandês a pagar-lhe 15.000 euros, a título de danos morais, em vez dos 40.000 que ela pedia. Os juizes consideraram que o governo irlandês não justificou a ausência de uma lei sobre o direito a abortar quando está em perigo a vida da mãe.

Pelo contrário, o Tribunal rejeitou as queixas das outras duas mulheres que invocavam o seu direito ao aborto por motivos sociais ou problemas médicos de escassa relevância.

O Tribunal considerou que, relativamente à legislação sobre o aborto, os países europeus gozam de "uma ampla margem de apreciação", pois não existe "um consenso jurídico sobre a definição científica e jurídica do começo da vida". Cabe, pois, a cada país, estabelecer a legislação correspondente. Embora a proibição do aborto seja uma interferência na vida privada, a interferência é justificada, afirma o Tribunal, "pela finalidade legítima de proteger a moral pública tal como é entendida na Irlanda".

Na Irlanda, em 1983, foi aprovada em referendo uma emenda constitucional para permitir o aborto quando estivesse em perigo a vida da mãe. Em 1992, noutra referendo, foi levantada a proibição de ir abortar ao estrangeiro e foi permitido distribuir informação sobre como abortar fora do país, mas foi recusada a legalização do aborto em certas condições.

Perante a falta de apoio parlamentar, os grupos defensores da legalização do aborto basearam a sua ação em casos extremos para provocar decisões judiciais. Assim, em 1992, o caso levado ao Supremo Tribunal foi o de uma rapariga de 14 anos, que afirmava ter sofrido violação.

Com os três casos apresentados mais recentemente, queria fazer-se ver que a proibição do aborto põe em risco a saúde da mulher. Todavia, a Irlanda encontra-se entre os países com menores taxas de mortalidade materna.

Visto a decisão do Tribunal não exigir à Irlanda anular a proibição, os grupos pró-aborto manifestaram-se num comunicado “muito dececionados”.

## Outra Vida

Hereafter

Realizador: Clint Eastwood

Atores: Matt Damon; Cécile de France

Música: Clint Eastwood

Duração: 129 min.

Ano: 2010

Clint Eastwood aborda novamente neste filme um ponto crucial da existência humana: a morte. Começamos por conhecer três personagens: uma mulher que quase morre no *tsunami*; depois, a história de um rapaz com perceções extrassensoriais e, por fim, uma criança que perdera o seu irmão gémeo.

O objetivo do realizador não é analisar a morte em si mesma, mas antes o sentido da vida. Numa sequência genial, destrói os charlatães que falam com o além e que exploram as angústias alheias. O essencial é demonstrar que há algo mais para além da morte. No caso da mulher, esse objetivo será dramático: perde o emprego e é ridicularizada pelos amigos. Quer provar o que passara. Tenta publicar um livro, mas é recusado. Ela insiste. Um dos editores sugere uma alternativa. Ela aceita e é um êxito. O rapaz, por sua vez, recusa uma hipótese de criar um negócio pouco sério. Quer ser honesto. A criança tenta perceber o sentido da morte do irmão, mas todas as experiências a que recorre são em vão. Encontra uma oportunidade válida e persegue-a até alcançar. No final, as três histórias cruzam-se e completam-se, mas só terminam em bem quando todos decidem apoiar-se uns nos outros e falar entre si.

### Tópicos de análise:

1 - É essencial conhecer-se a si próprio, para se saber o que se pretende atingir.

2 - É útil analisar e seguir o conselho de alguém competente e de confiança.

3 - Ter a questão “ativa e presente”, é útil para a resolver ao surgirem oportunidades.

Paulo Miguel Martins

Professor da AESE

